

PROCEDIMENTO: AD_BS_05_2021

CONVITE

***Proposta para Fornecimento De Solução Informática de Software – PARA
IMPLEMENTAÇÃO DE BALCÃO ÚNICO***

Setembro 2021



Exmo. (s) Sr. (s)

1. Identificação do Procedimento

Procedimento n.º AD_BS_05_2020 que visa a aquisição de serviços para Aquisição de *Solução de Informática de Software* – PARA IMPLEMENTAÇÃO DE BALCÃO ÚNICO na Empresa Municipal de Habitação de Braga E.M.

2. Objeto do Procedimento

O presente procedimento destina-se à aquisição de serviços para Aquisição de *Solução de Informática de Software PARA IMPLEMENTAÇÃO DE BALCÃO ÚNICO* a ser implementado pela BRAGAHABIT E.M., conforme especificações constantes do Caderno de Encargos.

3. Entidade Adjudicante

Empresa Municipal de Habitação de Braga, E.M.

4. Órgão que tomou a decisão de contratar

Sr. Administrador Executivo, Dr. Vítor Manuel Esperança Ribeiro.

No exercício de competência própria de acordo com delegação de competências atribuídas pelo Conselho de Administração da Bragahabit.

5. Fundamentação da escolha de Ajuste Direto

Critério do valor definido no artigo 24.º, alínea e), n.º 1 e), do Código dos Contratos Públicos (CCP), que se recorra ao ajuste direto quando: por motivos técnicos, artísticos ou relacionados com a proteção de direitos exclusivos, a prestação objeto do contrato só possa ser confiada a uma entidade determinada e em conformidade com o Acórdão de 21 de Junho de 2011. Apêndice de 2011-12-09 - Ajuste direto. Direitos de autor. Motivos técnicos.

6. Preço base

19.975,00 € (dezanove mil, novecentos e setenta e cinco euros), acrescido do correspondente IVA à taxa legal, sendo o valor máximo que a entidade adjudicante aceita pagar e limita o preço contratual.

7. Órgão competente para prestar esclarecimentos

D.A.C – Departamento de Aquisições e Condomínios.

8. Documentos que constituem a proposta

- a) Declaração elaborada conforme o modelo constante do **Anexo I** do presente Convite;
- b) Declaração Modelo em conformidade com o modelo constante do **Anexo II** a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- c) Proposta de preço, com descrição dos valores unitários e respetivo valor global, conforme **Anexo III**;

9. Prazo para apresentação das propostas

- 1. As propostas e os documentos que a instruem serão entregues até às 17:30 horas do 10.º dia após a data de envio do presente convite.
- 2. Sempre que o termo do prazo definido para a apresentação de propostas coincidir com dia em que os serviços da entidade adjudicante estejam encerrados, transfere-se o mesmo para o primeiro dia útil seguinte.
- 3. A transferência do termo do prazo definido no número 1, por força do estabelecido no número 2, não determinará qualquer alteração aos prazos que estejam associados ao prazo definido para a apresentação de propostas.

10. Modo de apresentação da proposta

As propostas e os documentos que a instruem serão apresentados através de meio de transmissão escrita e eletrónica de dados para o seguinte endereço: dalves@bragahabit.pt.

11. Critério de adjudicação

A adjudicação será feita de acordo com a valia técnica. Não existindo sob o ponto de vista valia técnica concorrência para execução do serviço, e através do critério da proposta da proposta mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade da avaliação do preço ou custo.

12. Negociações

As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.

13. Caução

Nos termos do disposto no artigo 88 n.º2 do CCP não será exigível a prestação de caução.

14. Documentos de habilitação

O adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração emitida conforme o modelo constante do **Anexo II** do presente Convite;
- b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas na alíneas b), d), e) e i) do art.º 55.º do CCP;
- c) Cópia da certidão do registo comercial ou código de acesso à certidão permanente;

15. Prazo para apresentação dos documentos de habilitação

- 1. O adjudicatário deve apresentar os documentos no prazo máximo de 5 dias após a notificação da adjudicação.
- 2. A supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º, deve ocorrer no prazo de 2 dias.
- 3. A audiência prévia do adjudicatário relativamente a facto que determine a caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP, deve ocorrer no prazo de 5 dias.

16. Legislação aplicável

Em tudo quanto for omissa no presente convite, observar-se-á o disposto no CCP (aprovado pelo DL n.º 111-B/2017 de 31 de agosto de 2017), e restante legislação aplicável.

Despacho:

Aprovo o presente convite.

Braga, 30 Setembro 2021

O Administrador Executivo,


.....
(Vítor Manuel Esperança Ribeiro)

ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3): a)... b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO III

Modelo de proposta

Nome do concorrente, com sede na **morada do concorrente**, pessoa coletiva nº _____, obriga-se a executar todos os serviços objeto do presente procedimento _____, Em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço contratual global de _____ € (_____ Euros), o qual não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, englobando todas as despesas inerentes aos serviços a prestar, nos termos do disposto nos artigos 60.º e 97.º do Código dos Contratos Públicos e na legislação em vigor para a prestação de serviços de trabalho temporário, sendo consideradas as condições de pagamento de acordo com o estabelecido no Caderno de Encargos.

O valor proposto, inclui todos os suprimentos de erros e omissões que tenham sido identificados e depois aceites pela Entidades Adjudicante, nos termos do disposto no n.º (s) 5 e 7 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos.

1. Subscrição do Acordo “PHC On” para Software PHC CS Enterprise Desktop - Rede (Servidor)

Qt	Designação	Preço Unit.	TOTAL
1	ADD-On NSOFT – “BALCÃO ÚNICO” PARA SOFTWARE ERP PHC CS ENTERPRISE DESKTOP		
1	CONTRATO ANUAL - COM CAPACIDADE DE SUPORTE PARA ADD-On NSOFT / SOFTWARE ERP PHC CS ENTERPRISE DESKTOP N		
TOTAL			

TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA